

PORTARIA nº 008/2021

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de 25/02/2021 a(o) Sr. **LINDAURA DE MELO GOMES FERREIRA**, portador(a) do RG 1.977.388 SDS/PE e CPF 284.282.424-53 beneficiário(a) como esposa do ex servidor ativo, **JOÃO CONSTANTINO GOMES FERREIRA NETO** portador do RG 1.044.634 SDS/PE e CPF – 137.645.434-34, antes lotado na Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) no cargo de Professor, matrícula nº 59, falecido em 25/02/2021, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a 25/02/2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Maio de 2021.



José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares